



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701- Jardim Paulista – São Paulo-SP- CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG UNIS**

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2016, às 10 (dez) horas, conforme prévia convocação reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RG UNIS, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala 28, do 2º andar, da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Daniel de Souza Coelho, Fábio Luís Engler Graner e Oswaldo da Rocha Grassiotto, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Leitura e aprovação da Ata de 1ª Reunião Extraordinária (12ª Reunião Ordinária), do Comitê Gestor do Plano RG UNIS; 2) Análise dos Relatórios da Diretoria Executiva, dos meses de março e abril de 2016; 3) Melhoria na apresentação dos Benefícios de Risco e avaliação das simulações oferecidas, no site da SP-PREVCOM; 4) Proposta de alterações nos Regulamentos dos Planos, feita pela SP-PREVCOM; e 5) Indicação de novo Presidente do Comitê Gestor. Inicialmente, foi lida e aprovada a Ata da 1ª Reunião Extraordinária (12ª Reunião Ordinária), do Comitê Gestor PREVCOM RG UNIS, realizada em 20 de junho de 2016, em conjunto com os Comitês Gestores dos Planos PREVCOM RP e PREVCOM RG. Após, conforme previsto no Artigo 6º, do Regimento Interno dos Comitês Gestores de Plano, da SP-PREVCOM, foi eleito o Sr. Oswaldo da Rocha Grassiotto, da UNICAMP, como novo presidente do Comitê Gestor do Plano PREVCOM RG UNIS, para o período de julho/2016 a junho/2017. Na sequência, o sr. Paulo Roberto da Rosa, atuário da Fundação, iniciou a apresentação dos Relatórios da Diretoria Executiva, competência março e abril/16 (Seguridade); abril e maio/16 (Investimentos), específico do Plano de Benefícios PREVCOM RG UNIS. Foram abordados os tópicos: a) Número de participantes; b) Arrecadação das contribuições, separadas entre aquelas dos participantes e aquelas dos patrocinadores (Universidades); c) Números e valores dos Benefícios de Risco contratados; d) Valores de portabilidades (entradas e saídas), resgates e autopatrocínios; e) Taxas para cobrir as despesas administrativas da SP-PREVCOM, compreendendo a Taxa de Carregamento (4%) e a Taxa de Administração sobre o Patrimônio (1% ao ano); f) performance dos investimentos sob gestão do Itaú. O sr. Paulo apresentou, ainda, simulações demonstrando a variação nas receitas da Fundação, em decorrência de diferentes cenários de novas adesões. tanto dos Planos de Benefícios atuais (RG. RP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 15.401.381.0001-98
 Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701- Jardim Paulista – São Paulo-SP- CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RG UNIS**

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA

e RG UNIS), como de outras adesões, caso seja alterada a Lei de criação da SP-PREVCOM, permitindo a oferta de Planos a servidores de outros Estados. Em seguida, foram apresentadas propostas feitas pela Mongeral, visando melhorar a comunicação e a atratividade dos Benefícios de Risco oferecidos aos participantes dos Planos. O sr. Paulo comentou que a SP-PREVCOM, em princípio, não aprovará os textos elaborados pela seguradora, cuja linguagem não condiz com as políticas da Fundação. Quanto às simulações propostas, foram consideradas adequadas, necessitando de pequenos ajustes para que fiquem coerentes com aquelas simulações dos Planos de Benefícios, já oferecidas pela SP-PREVCOM em seu site. Sugeriu-se, ainda, que as simulações dos Benefícios de Risco sejam apresentadas no momento em que os interessados fizerem as simulações dos Planos de previdência complementar. Quanto à alteração dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, proposta pela SP-PREVCOM, foi informado ao sr. Paulo Roberto da Rosa que a situação atual, em cada Universidade, é a seguinte: a) A área jurídica da USP se manifestou favoravelmente, e seu Reitor já assinou e enviou à Fundação a Declaração de Ciência e Concordância; b) A área jurídica da UNICAMP, em princípio, manifestou-se contrária à forma como a alteração foi proposta, indicando que deveriam ser avaliadas disposições transitórias, que resguardecem os direitos adquiridos pelos participantes atuais; e c) Na UNESP, a documentação encontra-se, ainda, em análise pela assessoria jurídica. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h10 (doze horas e dez minutos) e eu, Fábio Luís Engler Graner, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.

Oswaldo da Rocha Grassiotto
 Presidente

Fábio Luís Engler Graner
 Membro

Daniel de Souza Coelho